



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

www.bertioga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 234 - BERTIOGA/SP - 27 DE JANEIRO DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Prefeitura pede à CEF retomada das obras da Vila Militar

Durante reunião em Brasília, representante do banco federal frisou importância do projeto

As obras da primeira Vila Militar do País serão retomadas pela Caixa Econômica Federal (CEF) até o início do segundo semestre. Pelo menos essa é a expectativa do vice-presidente nacional da instituição, na área de Desenvolvimento Urbano e Financeiro, Jorge Fontes Hereda, que recebeu em seu gabinete, no último dia 18, representantes da Secretaria de Habitação de Bertioga. Ele informou que até o fim deste mês a instituição encaminhará ao Grapohab (Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais) do Estado de São Paulo todo o projeto-executivo da obra, incluindo a Estação de Tratamento de Esgoto, do projeto inédito idealizado pela Prefeitura para atender as famílias de policiais militares.

Após a análise do Grapohab, que deverá durar cerca de 60 dias, a CEF viabilizará a contratação da empresa que dará continuidade às obras com a previsão de retomá-las no início do segundo semestre e entregá-las até o fim do ano. O único empreendimento do gênero no País é voltado à construção de casas para policiais militares, incluindo rodoviários e bombeiros, que ganham entre um e oito salários mínimos. Criado pela Prefeitura, o objetivo do projeto é oferecer melhores condições de vida e segurança às famílias dos policiais militares, além de fixá-los na cidade onde trabalham.

Gerenciada pela CEF, por meio do Programa de Arrendamento Residencial, a Vila Militar ocupa uma área privilegiada de 27.500 m², no km 216 da Rodovia Rio-Santos, onde foram iniciadas as obras de



Vila Militar, inédita no Brasil, está sendo construída em área privilegiada, às margens da Rodovia Rio-Santos

126 casas. Serão dois condomínios de 63 unidades, com 135 m², dos quais 48 m² de área construída contendo dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, além de toda infra-estrutura necessária. No entanto, a obra está parada há quase dois anos por problemas enfrentados pela CEF, inicialmente com a construtora contratada para os serviços e também pela pendência na aprovação do projeto de tratamento de esgoto que foi alterado e está sendo encaminhado para avaliação

do Grapohab. A proposta inicial prevendo fossa, filtro e vala de infiltração foi substituída pela construção de uma Estação de Tratamento Compacta para dar conta da demanda dos dois condomínios.

Segundo a Secretaria de Habitação, Hereda destacou o interesse de Bertioga em acompanhar os projetos da CEF e a preocupação em interceder para evitar o abandono de obras, o que tem ocorrido em outras cidades. O representante da CEF lembrou as parcerias em programas pioneiros.

Afinal, Bertioga foi o primeiro município da Baixada Santista a implantar o Programa de Arrendamento Residencial (PAR), com a entrega de 440 apartamentos, e também o primeiro a implantar o PSH (Programa de Subsídio Habitacional de Interesse Social), que já entregou 44 casas em Boracéia e iniciou a construção de mais 32 de 200 unidades que serão construídas em vários bairros.

Hereda também ficou impressionado com o projeto da Vila Militar e pretende que, após concluído, ele sirva de modelo para todo o Brasil.

Para a Prefeitura a retomada das obras da Vila Militar é, no momento, meta prioritária, pois o projeto de casas populares para a polícia é inédito no Brasil e dará destaque para Bertioga em pioneirismo de empreendimentos habitacionais.

PAR - Durante a reunião, acompanhada pelo gerente comercial da CEF, André Marinho, a equipe de Bertioga apresentou projetos, documentos e fotos, inclusive aéreas, do empreendimento e também dos condomínios construídos pelo PAR, em Bertioga, que estão apresentando sérios problemas ambientais em relação ao sistema de tratamento de esgoto. Como a CEF tem interesse em solucionar todos os problemas, Hereda informou que no caso dos condomínios Cacique Cunhambebe e Wladimir Herzog serão feitas contratações emergenciais e projetos específicos, respeitando as particularidades de cada condomínio, para solucionar a questão do vazamento de esgoto.

O vice-presidente na área de Desenvolvimento Urbano e Financeiro da CEF também destacou o empenho da Prefeitura de Bertioga em investimentos sociais e a preocupação em destinar áreas em locais privilegiados para atender a esses programas. Hereda demonstrou interesse em novas parcerias com a Prefeitura e destacou o fato da cidade contar com demanda para os projetos. No caso da Vila Militar, por exemplo, a Prefeitura tem 256 policiais inscritos interessados no programa habitacional.

Renata de Brito/PMB

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONVOCA os Srs. Conselheiros para reunião extraordinária.

DATA: 2ª feira, 29/01/07
HORA: 16 hs.

Local: Sala dos Conselhos

Pauta: Prestação de Contas

QUIRINO ALVES CARNEIRO FILHO
Presidente do COMAE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio. Associação Beneficente Evangélica Refúgio da Paz. Aditamento do prazo de vigência por mais um ano. Lei Municipal n.º 685/05. Bertioga, 1.º de janeiro de 2007. Lairton Gomes Goulart. Prefeito do Município.

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, convoca os Srs. Conselheiros, para reunião ordinária.

Data: 29/01/2007.

Horário: 09h00

Local: Sala dos Conselhos

JOÃO ANTONIO R. DE OLIVEIRA
presidente

ATOS DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22 A 26/01/2007

02161/02 - JOSÉ EDUARDO KENDI OKITA. Indefero o requerido na inicial, com base na manifestação da Assessoria Jurídica.
00924/04 - VALDOMIRO MENABO. Indefero o pedido.
05582/05 - Cumpra-se a orientação do Sr. Procurador. **08739/05 - ALINE SERRA.** Defiro o pedido inicial.
05478/06 - CARLOS PAZ DE SOUZA CASTRO. Autorizo retificação de área.
06860/06 - JOSÉ MONTEIRO BORBA. Autorizo a compensação.

ENIO XAVIER

Secretário de Administração e Finanças

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXPEDIENTE PUBLICADO EM 26/01/07

PROCESSOS: 05290/94 – JOSÉ MARIA MARTINS(PET.094, 07102/95 – JOSÉ LUIZ DA SILVA(PET. 253 E 254)), 045/07 - SEFI(REINALDO FERREIRA GOMES-PET.340), 06502/02 - DAVID COUTINHO LANCIONI(PET.413), Deferido o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para providenciar a regularização da documentação., **51282/85 – JOÃO DA SILVA(PET.249), 05503/01 – WILSON DA SILVA TEIXEIRA(12),** Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **046/07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS(SEFI), 02157/04 - PAULO CÉSAR FRATTINI, 08304/06 – SEFI, 08218/06 - SEFI, Arquive-se, assunto solucionado., 02209/99 - MAYUMI KAWAGUCHI TSUKAZAN(DIA 11858), 06237/99 - FRANCISCO MAMEDE DA SILVA(DIA 11872), 04839/05 – MARIANAZARÉ FERREIRA(DIA 11824), 00537/95 – DIRCE CANDIDA LEMOS(DIA 11901), 06978/05 – SILVANA FELIX DE ARAUJO(DIA 11825), 08393/05 – CLARICE MARIA PRADO DA SILVA(DIA 12092), 06992/03 – GRANITO CONSTRUTORA LTDA(DIA11622), 04483/04 – VALMIR SANTOS CARVALHO(DIA 11803), 07859/04 – DEUSIMAR CARVALHO PEREIRA(DIA 11808), 08138/03 – VALDIR MACKELDEY(DIA 115870, Anexei correspondência devolvida pelo correio., 02071/00 - RENATO MATTIUZZO(PISCINA), Dê-se baixa na Licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **01458/94 – JOSÉ ROBERTO XIMENEZ, 04566/03 – PEDRO BONIFÁZIO, 06577/00 – HERLAN MOURA DA SILVA, 07764/05 – FLÁVIO FERNANDES DA SILVA, 08139/02 – DANILU LERNE, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 50111/91 – JOSÉ HAMILTON COSTADOSANTOS, 38979/92 – EDNERALVES BASTOS JUNIOR, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., 05647/94 – JOÃO BATISTA TAVARES(PET.464), 00102/07 – ODUVALDO RAMOS MARIA E OUTRO, 51686/87 – NILTON VIDIGAL(PET.366), Compareça o requerente em 30(trinta) dias para esclarecimentos., 07809/05 – JOÃO BATISTA DA CRUZ GOMES(PET.2601), Indefero o solicitado na petição por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.****

WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

UFIB - R\$ 1,7496

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DAL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
MAOGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

PROCESSO Nº 8046/05 SINDICÂNCIA

Ante o exposto, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o arquivamento da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 09 de junho de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 6171/06 SINDICÂNCIA

Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a acusação e absolvo a servidora SHIRLEI FERREIRA DA SILVA, Registro Funcional nº 1984, das imputações descritas na Portaria de fls. 148, e com fundamento nas disposições do artigo 140 da Lei Municipal nº 129, determino o arquivamento do feito.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 18 de janeiro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 4461/05 SINDICÂNCIA

Ante o exposto, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso I, da Lei 129/95, determino o arquivamento da sindicância, bem como: a-que a Procuradoria Geral do Município proceda a notificação do servidor NIVALDO DE JESUS, para que tome ciência dos procedimentos que deverão ser adotados, na eventual hipótese de ocorrência de casos similares; b-a intimação do servidor Gerson Balbino da Silva, para efetuar o pagamento da multa de trânsito constante às fls., devidamente atualizada. O servidor deverá ter ciência de que o valor que vier a ser apurado poderá ser descontado em folha de pagamento, de conformidade com o disposto nos artigos 3º, caput, e 4º, caput e parágrafo primeiro, do decreto municipal nº 783/03, que disciplina o controle de veículos oficiais do Poder Executivo Municipal; c-Na eventual hipótese do servidor Gerson não efetuar o pagamento da multa e não concordar com o desconto em folha, o Procurador Geral do Município deverá buscar o reembolso através das vias judiciais.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 10 de março de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 7680/04 SINDICÂNCIA

Ante o exposto, com fundamento nas disposições do artigo 117, inciso II, da Lei 129/95, determino seja instaurado processo administrativo disciplinar em face da servidora MARTA ARAUJO SANTOS LOPES, Registro Funcional nº 451.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 25 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 6170/06 SINDICÂNCIA

Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a acusação e absolvo a servidora CHRISTIANE DA SILVA STRINGARI, Registro Funcional nº 1720, das imputações descritas na Portaria de fls. 149, e com fundamento nas disposições do artigo 140 da Lei Municipal nº 129, determino o arquivamento do feito.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 18 de janeiro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio. Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga. Aditamento do prazo de vigência por mais um ano. Lei Municipal n.º 632/04. Bertioga, 1.º de janeiro de 2007. Lairton Gomes Goulart. Prefeito do Município.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão de Eleição do Conselho Tutelar, comunica a lista dos candidatos que tiveram suas candidaturas impugnadas. O(s) candidato(s) impugnado(s) deverão apresentar suas defesas endereçadas diretamente aos membros da comissão eleitoral em envelope lacrado até o dia 30 de janeiro. A comissão eleitoral estará à disposição através dos telefones 3317-1173; 3317-4079.

Antonio Sérgio de Jesus – com impugnação

Em nova análise de documentação, foram deferidos os candidatos:

Ester Maria de Jesus – deferido e Napoleão Antonio de Lima Fernandes – deferido

Comunica-se também que no dia 04/02/07 haverá nova publicação através do BOM.

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19 A 25 DE JANEIRO DE 2007

02917/06 – MARICELMA ROSA DO NASCIMENTO E OUTRA. TAXAS Ambientais. **07869/06 (01667/99) – LUIZ FLÁVIO GOMES.** TAXAS Ambientais. **05645/06 – MARLI DONIZETE BARNABÉ.** TAXAS Ambientais. **07934/06 (09119/99) – HÉLIO ALVES FERREIRA.** TAXAS Ambientais. **07945/06 (03930/02) – SÉRGIO LUIZ CONTINI.** TAXAS Ambientais. **05158/06 – JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA.** TAXAS Ambientais. **04595/05 – VALDOMIRO LINO SANTANA.** TAXAS Ambientais. **03884/06 – CONSURB S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO.** TAXAS Ambientais. **08742/06 – SOLBRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** TAXAS Ambientais. **00169/07 – AILTON MARINHO SANTOS.** COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. **05731/06 (CAB. 06054/01) – SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA.** COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. **07335/06 (07334/06) – MARIO BAPTISTA.** COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. **07676/06 (52436/87) – LUIZ CARLOS IZZO DE ARRUDA CAMPOS.** COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 60 dias para proposta de compensação ambiental. **00340/07 – NILSON BARRETO.** AUTORIZADA a realização de evento na praia.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFORMA

QUE HAVERÁ PLANTÃO DE ATENDIMENTO NESTE FINAL DE SEMANA, DIAS 27 E 28/01, DAS 9 ÀS 16H. ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

ATOS OFICIAIS**DECRETO N.º 1.185, DE 25 DE JANEIRO DE 2007**

“Institui a Comissão de Análise e Avaliação da Limpeza e Higienização Hospitalar.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a toda população atendida pela Secretaria de Saúde condições ideais de limpeza e higiene nas instalações físicas dos locais de atendimento médico, bem como do material e pessoal que trabalha no sistema de saúde municipal, visando o controle das atividades de limpeza, desinfecção e conservação de todas as unidades de saúde, serviços e áreas de circulação interna e externa;

CONSIDERANDO que o artigo 84, VI, da Constituição Federal, aplicado no Município em homenagem ao Princípio da Simetria, e o artigo 70, XII, da Lei Orgânica de Bertioga autorizam o Chefe do Poder Executivo a dispor através de Decreto sobre o funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a concessão de gratificação aos membros que integrem comissões municipais tem previsão na Lei Municipal nº 497/02, bem como há dotação orçamentária para atender a despesa, sem prejuízo nas metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica instituída a Comissão de Análise e Avaliação da Limpeza e Higienização Hospitalar, como órgão colegiado subordinado à Secretaria de Saúde, constituída por uma equipe multidisciplinar e tem como objetivo assessorar a Secretaria de Saúde, oferecendo consultoria ao Corpo Clínico das unidades de saúde de Bertioga nas questões referentes à execução dos serviços de higienização e limpeza.

Art. 2.º. A Comissão tem as seguintes atribuições: I - cooperar no processo de fiscalização e no cumprimento do contrato de prestação dos serviços de limpeza e higienização;

II - normatizar os processos de higiene e limpeza hospitalar em consonância com as determinações legais;

III - elaborar parecer técnico nos assuntos pertinentes a higienização e limpeza;

IV - promover campanhas educativas com vistas à melhoria da qualidade das condições de limpeza e higiene hospitalar;

V - promover o intercâmbio com outras instituições de saúde e órgãos afins.

Art. 3.º. A Comissão será constituída por até 05 (cinco) membros escolhidos dentre os servidores da Prefeitura do Município de Bertioga.

Parágrafo único. A nomeação dos membros será formalizada através de Portaria do Prefeito e poderão ser substituídos periodicamente.

Art. 4.º. Os membros da Comissão serão remunerados com gratificação de 50% sobre o vencimento básico do cargo, conforme o artigo 2º, da Lei Municipal nº 497/02.

Art. 5.º. Expedida a Portaria de nomeação dos membros, estes deverão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, elaborar Regimento Interno estabelecendo as normas de funcionamento e administração da Comissão, o qual deverá ser submetido a aprovação do Prefeito, por Decreto.

Art. 6.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 25 de janeiro de 2007.

(Pa nº 7260/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

LEI Nº 764, DE 26 DE JANEIRO DE 2007

“Aprova e convalida a transação firmada entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Empresa Agrícola Comercial e Construtora Ltda.”

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 01ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de janeiro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica aprovada e convalidada a transação firmada entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a Empresa Agrícola Comercial e Construtora Monte Azul Ltda., nos autos do processo judicial nº 1.128/98 - 1ª Vara Distrital do Foro de Bertioga.

Art. 2.º. Faz parte integrante desta Lei a transação constante de seu anexo Único.

Art. 3.º. As despesas decorrentes com a execução desta transação serão suportadas com dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de novembro de 2002.

Bertioga, 26 de janeiro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 23/12/2006, da Lei n.º 761/06.

Onde se lê:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R\$ 90.950,00 (Noventa mil, novecentos e cinquenta reais).”

Leia-se:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal no valor de R\$ 90.950,00 (Noventa mil, novecentos e cinquenta reais).”

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município”

Bertioga, 10 de janeiro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 05/08/06, da Portaria nº 298 de 3 de agosto de 2006.

Onde se lê:

“Art. 1.º. Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2006, por 02 (dois) anos, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora Dhenize Maria Franco Dias, Registro Funcional nº 1165, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, com fundamento no artigo 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.”

Leia-se:

“Art. 1.º. Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2005, por 02 (dois) anos, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora Dhenize Maria Franco Dias, Registro Funcional nº 1165, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, com fundamento no artigo 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.”

Bertioga, 22 de janeiro de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 23/12/2006, da Lei n.º 762/06. Onde se lê:

“Autoriza o Município de Bertioga a doar área institucional ao Estado de São Paulo para instalação de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio.”

Leia-se:

“Autoriza o Município de Bertioga a doar área institucional ao Estado de São Paulo para instalação de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município”

Bertioga, 10 de janeiro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 23/12/2006, da Lei n.º 763/06.

Onde se lê:

“Define a Estrutura Administrativa e o Quadro Funcional da Câmara Municipal de Bertioga e dá outras providências.”

Leia-se:

“Define a Estrutura Administrativa e o Quadro Funcional da Câmara Municipal de Bertioga e dá outras providências.

Autor: Vereadores Luiz Henrique Capellini, Jurandyr José Teixeira das Neves, Antonio Rodrigues Filho e Maurício Santos Souza.”

Bertioga, 10 de janeiro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 23/12/2006, da Lei Complementar n.º 51/06.

Onde se lê:

“Altera a Tabela X do Anexo V da Lei Complementar Municipal n.º 324/98, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Bertioga e dá outras providências.”

Leia-se:

“Altera a Tabela X do Anexo V da Lei Complementar Municipal n.º 324/98, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Bertioga e dá outras providências.

Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município.”

Bertioga, 10 de janeiro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

“Nomeia Gilberto Alves da Silva para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR, a partir desta data, **GILBERTO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 11.273.154 SP e inscrita no CPF sob o nº 017.818.678-36, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA**, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2007.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

“Exonera, a pedido, Marcelo Vitoriano Olivan, do cargo de Médico Clínico Geral.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 95/07 pelo servidor, sua exoneração do cargo de Médico Clínico Geral;

RESOLVE:

Art. 1.º. EXONERAR, a pedido, a partir de 4 de janeiro de 2007, o servidor **MARCELO VITORIANO OLIVAN**, Registro Funcional nº 1687, do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2007.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2007.

(Pa nº 95/07)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2007**

“Concede licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 anos, a servidora Marlene Martins de Lima Carvalho”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, o que foi solicitado pela servidora e a decisão da Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, deferindo o pedido de licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 8602/06;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 1.º de fevereiro de 2007, por 02 (dois) anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimentos, a servidora **MARLENE DE LIMA CARVALHO**, Registro Funcional nº 1140, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I com fundamento no artigo 79, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1.º de fevereiro de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de janeiro de 2007.

(Pa nº 8602/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

“Concede retribuição pecuniária ao Fiscal Waldemar César Rodrigues de Andrade”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município;

CONSIDERANDO ser medida de relevante interesse para a Administração Pública e toda a população, possibilitando que os fiscais recentemente contratados sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais, com muitos deles sem poder trabalhar o quanto deveriam, exatamente pela falta de veículos;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na Lei e instruiu regularmente o procedimento de concessão do benefício com os documentos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** ao servidor **WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional nº 572, **retribuição pecuniária no valor de R\$ 621,01 (seiscentos e vinte e um reais e um centavo)**, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, Modelo Marca/Fiesta Sedan 1.0 Flex, Placa DTZ 3139, nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal nº 556/03.

Parágrafo único. O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, de 2 de janeiro à 1.º de julho deste ano, podendo ser prorrogado por deliberação do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2007

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 22 de janeiro de 2007.

(Pa nº 7378/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

“Transfere Cristiano Santiago Lopes da Secretaria de Ação Social para a Secretaria de Serviços Urbanos”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, **CRISTIANO SANTIAGO LOPES**, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 2713, da **Secretaria de Ação Social - SO** para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, para estar atuando junto a **Diretoria de Trânsito- DTO**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2007

“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento da servidora Elaine Monteiro de Brito”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora é ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, cujas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 798/03 limitam-se a atender e efetuar ligações internas e externas, operando equipamentos telefônicos, consultando listas ou agendas, visando à comunicação entre o usuário e o destinatário, registrar as ligações interurbanas efetuadas, anotando em formulários apropriados o nome do solicitante, localidade e tempo de duração, para possibilitar o controle de custos, zelar pelo equipamento telefônico, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar o perfeito funcionamento e manter atualizadas e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar consultas, mas que também vem exercendo funções extraordinárias, auxiliando, orientando, prestando informações e principalmente esclarecendo dúvidas dos contribuintes sobre as formas de cobrança e recolhimento dos tributos municipais, especialmente em razão do Programa de Recuperação Fiscal e do lançamento dos acréscimos clandestinos nas construções, executando, portanto, atividades que excedem às previstas no Decreto Municipal nº 798/03 para o seu cargo, o que lhe assegura o direito de ser beneficiada com o acréscimo pecuniário previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora **ELAINE MONTEIRO DE BRITO**, Telefonista, Registro funcional nº 1222, **acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento**, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de janeiro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2007

“Exonera, a pedido, Roseli Correia Batista Lins, do cargo de Crecheira/Pagem Feminino.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 361/07 pela servidora, sua exoneração do cargo de Crecheira/Pagem Feminino;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 2007, a servidora **ROSELI CORREIA BATISTA LINS**, Registro Funcional nº 695, do cargo de **CRECHEIRA/PAGEM FEMININO**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de janeiro de 2007.

(Pa nº 361/07)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2007

“Transfere Edgar Carolino da Secretaria de Serviços Urbanos para a Secretaria de Ação Social”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, **EDGAR CAROLINO**, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 1715, da **Secretaria de Serviços Urbanos - SU** para a **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SO**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de janeiro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JANEIRO DE 2007

“Nomeia em substituição o Coordenador do Programa Sentinela”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o memorando nº 02/07, da Secretaria de Ação Social, solicitando a substituição da Coordenaria do Programa Sentinela;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um servidor para exercer a função de coordenadoria do Programa Sentinela, destinado ao combate do abuso e da exploração sexual e comercial de crianças e adolescentes, e pelo fato de que o servidor nomeado exercerá uma função que excede as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 798/03 para o seu cargo, o que lhe assegura o direito de receber o acréscimo pecuniário previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 18 de janeiro de 2007, o servidor **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Registro funcional nº 1670, para a função de **COORDENADOR DO PROGRAMA SENTINELA**, em substituição à servidora Encarnação Rufino Collado.

Parágrafo único. Fica concedido ao servidor acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 359, de 29 de julho de 2005.

Bertioga, 26 de janeiro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 22 A 26/01/2007**

50266/81 pet 0139/07 - MANUEL ANTONIO TOMÉ. Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras, alterando a área construída para 537,83 m².

50421/81 pet 0106/07 - VILMA TEREZINHA PEDRUCCI BERTAGNA. Defiro o pedido de retificação da área construída, alterando para 357,17 m².

50477/82 pet 0097/07 - JAYR FLORIANO DA SILVA. Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras, alterando a área construída para 209,31 m².

50767/83 pet 0091/07 - JOSÉ ARTHUR GRACINO. Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **50600/85 pet 0164/07 - MILTON ALVES DE MORAES.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando para 65,04 m² face o exposto pela fiscalização de obras.

50141/86 pet 0090/07 - ANTONIO EMILIO CARDOSO GOMES. Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando para 248,00 m² face o exposto pela fiscalização de obras.

52982/87 pet 0138/07 - MOISES AUGUSTO FERNANDES. Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **50406/88 pet 0055/07 - JOSÉ BENEDITO FELICIANO.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **50785/88 pet 0122/07 - JOÃO LUIZ TITATO.** Defiro o pedido de

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA (CONTINUAÇÃO)**

retificação da área construída para os lançamentos n.ºs 12.038.045.001 à 12.038.045.005, com base na fiscalização de obras. **50848/89 pet 0127/07 - OLÍMPIO RODRIGUES DA COSTA.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **50219/90 pet 0059/07 cab 02611/93 - ANGELO SPONCHIADO.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **52246/91 pet 0095/07 - WALTER GARCIA PENOV.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **54332/91 pet 0135/07 - OSMAR DA ROCHA SIMÕES.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **65432/92 pet 0136/07 - GILBERTO CUARELLI.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **00355/93 pet 0153/07 - CARLOS ALBERTO CHAMELETE.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **04453/93 pet 0134/07 - GUILHERME BONAPARTE NETO E S/M.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **00711/94 pet 0179/07 - ANTONIO CITERA.** Defiro o pedido de retificação de área construída para 269,15 m² face o exposto pela fiscalização. **04480/94 pet 0120/07 - ARMANDO TAVARES.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **02766/95 pet 0093/07 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **04343/95 pet 0043/07 - FERNANDO MONESI.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **05995/95 pet 0137/07 - MANOEL JORGE RODRIGUES DE RAMOS.** Defiro o pedido de retificação da área

construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **07441/95 pet 0133/07 - JOÃO BOCALINI.** Defiro o pedido de alteração de área construída para o lançamento n.º 95.158.007.000, face o exposto pela fiscalização de obras. **12896/96 pet 0112/07 - JOÃO VALERIANO DOS SANTOS E S/M.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **17456/97 pet 0218/07 - JOÃO PEREIRA DE CASTRO.** Defiro o pedido de alteração de área construída, retificando para a área de 86,86 m², face o exposto pela fiscalização de obras. **16842/97 pet 0169/07 - JOSÉ CARLOS DELL'ABADIA.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **04461/98 pet 0154/07 - REINALDO PACHECO DE MORAES.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **07786/98 pet 0121/07 - MARCO ANTONIO IGLESIAS DE LIMA.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **01032/99 pet 0104/07 - CELSO HENRIQUE FULAN.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **08217/99 pet 0160/07 - DANILO ROSIN.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **09329/99 pet 0146/07 - MANOEL JOÃO PIRES BRANCO.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **01661/01 pet 0110/07 cab 12936/96 - ANTONIO PERISSINOTTO.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **03794/01 pet 0081/07 - RODOLFO MARCATO.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **06749/01 pet 0111/07 - ANTONIO PERISSINOTTO.** Defiro o pedido de retificação da área construída face o exposto pela fiscalização

de obras. **08024/01 pet 0156/07 - HELIO PRIONE.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **02625/02 pet 0105/07 cab 50376/84 - JORGE ELIAS MAHTUK.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **05044/02 pet 0177/07 - FÁBIO CARLOS DA SILVA RUIZ.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **06985/02 pet 0071/07 cab 50759/86 - JORGE S. YAMAZATO.** Indeiro o pedido de retificação de área construída. **04530/03 pet 0235/07 cab 05190/98 - PAULO BOIN.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **02195/04 pet 0224/07 52667/91 - WAGNER GOUVEIA.** Defiro o pedido, retificando-se a área construída do imóvel para o exercício de 2007. **03354/04 pet 0189/07 - ROBERTO ANTONIO VAZELINO.** Defiro o pedido, retificando-se a área construída do imóvel para o exercício de 2007. **05998/04 pet 0205/07 cab 12056/96. ORLANDO CARDOSO DE SIQUEIRA.** Defiro o pedido, retificando-se a área construída do imóvel para o exercício de 2007. **07237/04 pet 0262/07 cab 04095/99. MARIA MADALENA LONGO BALIEGO.** Defiro o pedido, retificando-se a área construída do imóvel para o exercício de 2007. **08339/04 pet 0270/07 cab 50670/88. FERNANDO QUERESCHI FILHO.** Defiro o pedido, retificando-se a área construída do imóvel para o exercício de 2007. **08388/04 - GUILHERME HANATO SANTOS.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **00853/06 - ANGEL MORENO LEON.** Restitua-se a importância de R\$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais), com base na Lei n.º 324/98 artigos 225 a 228. **01455/06 pet 0145/07 cab 54289/91 - RUY ALBERTO FUZETO.** Defiro o pedido de retificação

de área construída face o exposto pela fiscalização de obras, retificando para 194,85 m². **04507/06 pet 0086/07 cab 16376/92 - ANTONIO VIEIRA BRANDÃO.** Defiro o pedido de retificação de área construída, retificando-se para 141,23 m², face o exposto pela fiscalização de obras. **06911/06 - JOSÉ UMBERTO BAISI.** Restitua-se a importância de R\$ 1.401,31 (Hum mil, quatrocentos e um reais e trinta e um centavos) com base na Lei n.º 324/98, artigos 225 a 228. **07024/06 - UMBERTO NANO.** Arquite-se por falta de documentação. **007879/06 pet 0186/07 cab 04041/92 - KUNIOMI MOROSHIMA.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **00239/07 - NATALINO FERNANDES.** Defiro o pedido de retificação da área construída, alterando a área de 70,70 m² face o exposto pela fiscalização. **00240/07 - NATALINO FERNANDES.** Defiro o pedido de retificação da área construída. **00243/07 - LUCIANO AMARAL DA FONSECA.** Defiro o pedido de retificação da área construída, face o exposto pela fiscalização de obras. **00249/07 - PAULO CARVALHO DA SILVA.** Defiro o pedido de retificação da área construída adotando o acréscimo exposto pela fiscalização de obras. **00390/07 - SUMIKO ITODA.** Restitua-se a importância de R\$ 3.941,13 (Hum mil, novecentos e quarenta e um reais e treze centavos), com base na Lei n.º 324/98, artigos 225 a 228. **00395/07 - ANA LÚCIA SABIÁ DE AMORIM.** Defiro o pedido de alteração cadastral. **00432/07 - ADILSON SCANAVACA.** Defiro o pedido de alteração cadastral. **00510/07 - OSÓRIO SERAFIM DOS SANTOS.** Indeiro o pedido de exclusão de proprietário. **00565/07 - MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA.** Defiro o pedido de alteração cadastral.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe da Seção da Receita

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

6º BIMESTRE DE 2006

RECEITAS CORRENTES	Valores expressos em R\$												MÊS DE REF. DEZEMBRO	TOTAL	Aprovação Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19.558.890,00	1.760.855,33	9.277.394,20	8.106.821,35	9.341.867,05	8.431.990,70	9.429.294,20	8.951.516,20	8.152.780,00	8.154.700,00	9.440.812,00	9.550.598,40	12.251.784,84	117.391.674,74	134.330.227,95	138.994.888,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	641.679,33	520.711,00	660.574,32	488.621,70	586.871,19	626.970,05	594.936,60	624.477,30	585.546,50	591.349,50	629.284,40	646.661,92	639.684,60	7.441.562,45	6.513.000,00	6.513.000,00
Autarquias	641.679,33	520.711,00	660.574,32	488.621,70	586.871,19	626.970,05	594.936,60	624.477,30	585.546,50	591.349,50	629.284,40	646.661,92	639.684,60	7.441.562,45	6.513.000,00	6.513.000,00
Funções Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	19.751.867,15	6.543.896,67	9.838.968,52	8.695.443,05	9.928.738,24	9.058.960,75	9.724.230,80	9.575.993,50	8.738.326,50	8.746.049,50	10.070.096,40	10.200.424,72	12.891.469,44	124.844.237,19	131.743.827,95	135.507.888,00
(-) DEDUÇÕES																
Receitas Transf. Interg. Adm. Diretas e Ind.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Progr. Previdenciária	440.916,33	351.704,20	338.954,00	254.934,40	248.959,90	246.997,30	236.979,40	239.242,50	228.671,00	226.811,90	220.286,60	226.180,20	229.442,00	8.361.734,00	8.111.884,10	8.111.884,10
Comparações Financeiras entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	241.999,00	140.898,50	287.473,75	339.467,80	331.307,00	330.441,30	311.107,00	311.395,30	311.676,00	311.676,00	316.754,00	327.407,30	381.967,60	3.738.556,60	3.487.656,67	3.487.656,67
Avaliação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Critérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	682.915,33	492.702,70	626.427,75	594.402,20	580.267,90	577.438,30	548.106,40	550.637,80	540.247,00	541.847,90	546.039,60	553.587,20	611.449,60	12.792.326,60	12.100.540,77	12.100.540,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.068.951,82	6.051.193,97	9.212.540,77	8.101.040,85	9.348.470,34	8.481.522,45	9.176.124,40	8.995.355,70	8.198.079,50	8.204.201,60	9.524.056,80	9.646.837,52	12.279.921,84	112.051.910,59	119.643.287,18	123.407.347,23

Dr. Laurton Gomes Gondat
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador - CRC Nº ISP/46546/0-0

Raimundo Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Planejamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	112.794.000,00	112.804.000,00	21.871.829,03	22.504.714,04	112.804.000,00	122.130.146,48	-9.326.146,48
Tributárias	54.000.000,00	54.000.000,00	9.005.278,11	9.399.639,09	54.000.000,00	56.092.172,55	-2.092.172,55
Impostos	49.590.685,00	49.590.685,00	7.883.715,40	8.615.723,55	49.590.685,00	51.895.082,91	-2.305.397,91
IPTU	34.000.000,00	34.000.000,00	4.203.400,00	4.943.709,06	34.000.000,00	35.024.732,00	-1.024.732,00
ISSQN	7.220.685,00	7.220.685,00	1.723.612,00	1.322.739,17	7.220.685,00	7.310.748,19	-90.063,19
ITBI	6.100.000,00	6.100.000,00	1.578.370,00	1.479.463,73	6.100.000,00	6.232.606,80	-132.606,80
IRRF	2.270.000,00	2.270.000,00	378.333,40	869.811,59	2.270.000,00	3.327.995,92	-1.057.995,92
Taxas	4.404.315,00	4.404.315,00	1.116.562,71	783.915,54	4.404.315,00	4.136.089,64	268.225,36
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Contribuições	2.650.000,00	2.650.000,00	441.666,90	521.543,75	2.650.000,00	3.220.871,33	-570.871,33
Patrimoniais	20.660.000,00	20.660.000,00	3.443.333,90	3.589.498,39	20.660.000,00	24.414.428,68	-3.754.428,68
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	34.000,00	3.460,00	34.000,00	10.020,00	23.980,00
Transferências Correntes	28.500.000,00	28.500.000,00	4.998.905,11	6.054.824,23	28.500.000,00	32.068.426,84	-3.568.426,84
(-) Contas Redutoras (OCM, BPPM, BPI Esp)	(2.550.000,00)	(2.550.000,00)	(425.000,10)	(589.419,93)	(2.550.000,00)	(2.718.108,68)	-168.108,68
Outras Receitas Correntes	9.500.000,00	9.510.000,00	4.373.645,11	3.525.168,51	9.510.000,00	9.102.335,76	407.664,24
Receitas de Capital (B)	12.949.000,00	12.949.000,00	11.981.665,78	5.479,65	12.949.000,00	1.449.246,10	11.499.753,90
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.944.000,00	12.944.000,00	11.976.665,78	5.479,65	12.944.000,00	1.449.246,10	11.494.753,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	125.743.000,00	125.753.000,00	33.853.494,81	22.510.193,69	125.753.000,00	123.579.392,58	2.173.607,42
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	90.172.700,00	107.910.546,50	17.020.553,95	20.939.834,28	101.335.033,57	98.813.829,90	6.521.203,67
Pessoal/Encargos Sociais	38.576.928,00	47.064.328,00	10.833.984,43	10.840.455,18	46.538.826,41	46.524.751,76	525.074,65
Juros/Encargos da Dívida Interna	650.000,00	745.950,00	0,00	0,00	745.941,76	745.941,76	8,24
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.945.772,00	60.100.268,50	6.186.569,52	10.099.379,10	54.050.265,40	51.543.136,38	2.507.129,02
Despesas de Capital (D)	34.342.000,00	18.059.153,50	-1.476.990,75	1.799.302,75	12.908.151,51	10.884.375,24	2.023.776,27
Investimentos	30.342.000,00	12.801.883,50	-1.482.413,31	1.296.043,52	7.704.976,67	5.681.200,40	2.023.776,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.600.000,00	5.257.170,00	5.422,56	502.459,23	5.203.174,84	5.203.174,84	53.995,16
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	3.600.000,00	5.257.170,00	5.422,56	502.459,23	5.203.174,84	5.203.174,84	53.995,16
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.000.000,00	0,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	124.514.700,00	125.969.700,00	15.543.563,20	22.739.137,03	114.243.185,08	109.698.205,14	4.045.481,92
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	1.228.300,00	-216.700,00	6.966.630,49	-2.228.943,34	9.336.207,50	13.881.187,44	-4.544.979,94

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador – CRC Nº 1SP146646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	5.400.000,00	5.700.000,00	2.018.898,88	1.116.897,49	5.438.389,37	4.403.531,99	261.610,63
1	31	Ação Legislativa	5.400.000,00	5.700.000,00	2.018.898,88	1.116.897,49	5.438.389,37	4.403.531,99	261.610,63
4	0	ADMINISTRAÇÃO	20.829.721,00	25.328.298,00	2.560.687,36	3.891.023,78	24.548.918,76	24.358.834,75	779.379,24
4	122	Administração Geral	16.839.721,00	19.535.178,00	2.612.669,81	3.445.971,56	18.809.902,16	18.619.718,15	725.375,94
4	123	Administração Financeira	3.950.000,00	5.753.120,00	-51.982,45	445.054,22	5.699.116,60	5.699.116,60	54.003,40
4	181	POLICLAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.752.109,00	2.424.175,00	473.135,81	553.717,69	2.289.981,22	2.265.903,82	134.193,78
8	244	Assistência Comunitária	2.752.109,00	2.424.175,00	473.135,81	553.717,69	2.289.981,22	2.265.903,82	134.193,78
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.400.000,00	1.980.000,00	359.436,93	368.335,93	1.789.604,79	1.789.604,79	190.395,21
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.400.000,00	1.980.000,00	359.436,93	368.335,93	1.789.604,79	1.789.604,79	190.395,21
10	0	SAÚDE	21.395.180,00	25.246.005,00	4.405.574,07	5.182.504,30	23.553.041,91	23.394.671,98	1.692.963,09
10	301	Atenção Básica	21.185.180,00	25.090.675,00	4.389.841,80	5.162.974,03	23.423.922,93	23.267.753,00	1.666.752,07
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.000,00	152.192,00	15.947,62	19.547,62	126.425,03	124.225,03	25.766,97
			20.000,00	3.138,00	-215,35	-17,35	2.693,95	2.693,95	444,05
			33.381.097,00	35.536.313,00	6.552.380,50	7.559.213,08	33.189.791,37	31.135.099,17	2.346.521,63
12	355	Ensino Fundamental	17.012.403,00	17.309.841,37	3.039.363,20	3.017.299,37	15.471.051,91	14.362.218,46	1.838.789,46
12	365	Educação Infantil	6.971.733,00	7.254.433,00	1.864.293,10	1.829.476,18	6.880.987,43	6.403.626,64	393.445,57
12	366	Educação de Jovens e Adultos	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00	792.000,00	3.960.000,00	3.564.000,00	0,00
12	367	Educação Especial	100.000,00	32.376,90	0,00	0,00	32.376,90	32.376,90	0,00
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.966.961,00	5.475.414,50	1.645.159,79	1.725.597,14	5.426.745,20	5.426.745,20	48.669,30
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.000.000,00	1.245.000,00	-370,45	164.955,36	1.196.144,86	1.103.646,90	48.855,14
12	391	MANUTENÇÃO DO MUSEU	20.000,00	11.440,28	0,00	0,00	11.440,28	11.440,28	0,00
12	392	ATIVIDADES CULTURAIS	50.000,00	38.540,95	0,00	0,00	38.540,95	38.540,95	0,00
12	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	209.266,00	3.934,86	29.885,04	192.503,84	192.503,84	16.762,16
15	0	URBANISMO	23.664.736,00	18.641.876,00	960.497,30	3.078.528,49	17.195.881,98	16.515.926,28	1.445.994,02
15	452	Serviços Urbanos	23.664.736,00	18.641.876,00	960.497,30	3.078.528,49	17.195.881,98	16.515.926,28	1.445.994,02
16	0	HABITAÇÃO	10.676.420,00	6.559.105,00	-2.161.700,28	452.308,51	2.398.159,34	2.074.111,60	4.160.945,66
16	482	Habitação Urbana	8.877.500,00	-4.689.685,00	-2.420.356,43	87.382,78	786.084,24	470.586,50	3.903.600,76
16	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.798.920,00	1.869.420,00	258.656,15	364.925,72	1.612.075,10	1.603.525,10	257.344,90
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.612.788,00	2.352.799,00	95.693,63	391.565,28	1.767.255,72	1.748.855,72	585.543,28
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.205.000,00	713.701,00	-26.107,28	45.500,45	451.339,11	432.939,11	282.361,89
18	542	Controle Ambiental	1.407.788,00	1.639.098,00	121.801,21	246.064,83	1.315.916,61	1.315.916,61	323.181,39
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.402.649,00	2.201.129,00	278.938,80	245.040,47	2.072.160,62	2.011.665,04	128.968,38
23	695	Turismo	480.000,00	1.220.480,00	98.877,75	62.300,00	1.171.357,75	1.111.659,75	49.122,25
23	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL TURISMO	1.922.649,00	980.649,00	180.061,05	182.740,47	900.802,87	900.005,29	79.846,13
		TOTAL	124.514.700,00	125.969.700,00	15.540.563,20	22.739.137,03	114.240.185,08	109.698.205,14	11.726.514,92

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador - CRC Nº 1SP146646/0-0

Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	526.974,67	3.287.781,30	-3.287.781,30
Contribuições dos Servidores Ativos	2.636.000,00	2.636.000,00	513.594,14	3.161.518,40	-525.518,40
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	70,54	183,52	1.816,48
Receitas Patrimoniais	3.860.000,00	3.860.000,00	772.721,02	4.299.653,41	-439.653,41
Compensações Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	364,98	5.608,01	4.391,99
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.510.000,00	6.510.000,00	1.813.725,35	10.754.744,64	-4.244.744,64

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	350.000,00	487.000,00	122.957,83	459.149,11	122.957,83	459.149,11	27.850,89
Pensionistas	180.000,00	299.000,00	68.866,13	278.615,86	68.866,13	278.615,86	20.384,14
Outros Benefícios	820.000,00	1.144.000,00	171.767,75	1.015.994,60	171.767,75	1.015.994,60	128.005,40
Outras Despesas	50.000,00	50.000,00	-4.154,78	35.845,22	4.744,22	35.845,22	14.154,78
Total	1.400.000,00	1.980.000,00	359.436,93	1.789.604,79	368.335,93	1.789.604,79	190.395,21

III - RESULTADO	5.110.000,00	4.530.000,00	1.454.288,42	8.965.139,85	1.445.389,42	8.965.139,85	
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS	
Receitas	12.091.881,51		Despesas	2.286.901,13
Orçamentárias	7.496.580,42		Orçamentárias pagas	2.220.132,07
Extra-orçamentárias	4.595.301,09		Extra-orçamentárias	66.769,06
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	31.099.596,44		Saldo Atual	40.904.576,82
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	31.099.596,44		Aplicações Financeiras	40.904.576,82
Total Geral	43.191.477,95			43.191.477,95

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador - CRC Nº 1SPI46646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
6º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	112.804.000,00	21.871.829,03	112.804.000,00	22.504.714,04	122.130.146,48	0,00
Receitas de Capital	12.949.000,00	11.981.665,78	12.949.000,00	5.479,65	1.449.246,10	0,00
Subtotal:	125.753.000,00	33.853.494,81	125.753.000,00	22.510.193,69	123.579.392,58	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	4.553.600,00	758.933,80	4.553.600,00	890.684,09	5.165.857,50	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	4.553.600,00	758.933,80	4.553.600,00	890.684,09	5.165.857,50	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	121.199.400,00	33.094.561,01	121.199.400,00	21.619.509,60	118.413.535,08	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	107.910.546,50	16.344.342,28	107.910.379,81	15.193.613,43	98.813.829,90	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	745.950,00	0,00	745.950,00	0,00	745.941,76	0,00
	107.164.596,50	16.344.342,28	107.164.429,81	15.193.613,43	98.067.888,14	0,00
	18.059.153,50	-8.435.998,37	18.059.013,66	1.799.302,75	10.884.375,24	0,00
(-) Deduções	5.257.170,00	107.000,00	5.257.170,00	502.459,23	5.203.174,84	0,00
Amortização de Dívida	5.257.170,00	107.000,00	5.257.170,00	502.459,23	5.203.174,84	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	12.801.983,50	-8.542.998,37	12.801.843,66	1.296.843,52	5.681.200,40	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	119.966.580,00	7.801.343,91	119.966.273,47	16.490.456,95	103.749.088,54	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	1.232.820,00	25.293.217,10	1.233.126,53	5.129.052,65	14.664.446,54	0,00

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exer c. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	15.100.222,67	16.125.148,61	15.590.424,21		
II. Deduções: (*)	39.312.088,04	59.349.036,06	81.708.534,55		
Ativo Disponível	37.345.027,39	50.531.563,65	49.698.541,17		
Haveres Financeiros	2.570.721,87	10.342.854,11	33.196.203,39		
(-) Restos a Pagar Processados	603.661,22	1.525.381,70	1.186.210,01		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-24.211.865,37	-38.384.002,21	-66.128.596,36		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	15.100.222,67	16.125.148,61	15.590.424,21		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-39.312.088,04	-54.509.150,82	-81.719.020,57	-27.209.869,75	-42.406.932,53

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)-(1-2)	% - (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	21.223.443,01	116.082.812,16	15.134.819,71	112.023.053,01	22.281.523,20	107.478.073,07	4.059.759,15	3,29%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.286.750,68	7.496.580,42	408.743,49	2.220.132,07	457.613,83	2.220.132,07	5.276.448,35	4,27%
BERTPREV	1.286.750,68	7.496.580,42	408.743,49	2.220.132,07	457.613,83	2.220.132,07	5.276.448,35	4,27%
TOTAIS:	22.510.193,69	123.579.392,58	15.543.563,20	114.243.185,08	22.739.137,03	109.698.205,14	9.336.207,50	7,55%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador – CRC Nº 1SP146646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
6º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	237.352,40		1.034.857,38	0,00	0,00		237.352,40	1.034.857,38	1.043.640,24
PODER EXECUTIVO	2.483.281,39	1.175.723,99	3.510.122,56	123.532,40	164.801,43	190.000,00	2.307.993,94	4.696.332,57	48.654.900,93
Prefeitura Municipal	2.483.281,39	1.175.723,99	3.510.122,56	123.532,40	164.801,43	190.000,00	2.307.993,94	4.696.332,57	7.750.324,11
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.904.576,82
Bertprev	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.904.576,82
								0,00	
								0,00	
TOTAL:	2.720.633,79	1.175.723,99	4.544.979,94	123.532,40	164.801,43	190.000,00	2.545.346,34	5.731.189,95	49.698.541,17

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador – CRC Nº 1SP146646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. e Contab.

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2006

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

RECEITA	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	109.641.109,35		118.968.628,08	
Despesas Totais com Pessoal	48.012.987,81	41,05	43.486.831,82	36,55
Limite Prudencial 95% (par. art. 22 LRF)			61.030.806,21	51,10
Limite Legal (art. 20 LRF)	59.208.199,85	54,00	64.245.099,16	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	-1.850.173,96		-2.425.733,43	
Limite Legal (2º art. 2º Lei Federal 9.717/98)	13.158.933,12	12,00	14.276.235,37	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	-21.062.771,87	-19,76	-68.128.596,36	-55,58
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	131.569.331,32	120,00	142.762.353,70	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Mortuária	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	24.121.044,06	22,00	26.173.098,18	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	17.342.377,50	16,00	19.034.980,49	16,00
Excesso a regularizar				
			8.527.805,97	7,00

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponib. financ. em 31/12:	R\$
Caixa	94.329,32
Bancos - C/Movimento	2.355.109,47
Bancos - C/Vinculadas	47.249.102,38
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	49.698.541,17
(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	1.186.210,01
Total das Disponibilidades	48.512.331,16

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	1.186.210,01
Não Processados	4.564.979,94
Total da Inscrição:	5.731.189,95

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquido no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00
///	0,00	///	///	///	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Bertioga, 30/12/06

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador - CRC Nº 15PI 46646/0-0

Rosimere Nascimento da Silva
Chefe de Seção de Org. e Contabilidade

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/01/07

8007/06 cab. 6577/00 HERLAN MOURA E SILVA - Regularize-se, conforme lei 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Max F. Morel CREA nº 151.240/SP; 7883/05 cab. 13.793/92 SOCIEDADE CONSTRUTORA GBELTD. - Qto. a Petição nº 2505/06, revogo o despacho de 10/10/06. Mantenha-se, 75,82m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Apresentar AVCB, por ocasião da baixa de licença. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 8734/06 cab. 1485/00 TAIS ROTHSCHILD DE ABREU - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Vicente Bicudo SC LTDA. CREA nº 060018261-7; 52.532/87 EDGARD RENATO ABREU MAFFEI - Conforme Petição nº 050/07 - Certifique-se; 5995/04 cab. 51.260/91 ARLETE NAURE - Conforme Petição nº 2526/06 - Certifique-se. ao emplacamento autorizo as correções; 712/06 cab. 095/06 EQUIPNEUS DO GUARUJÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias.

Apresentar a CEI. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909/D; 7898/03 cab. 50.060/86 ONIVALDO FRANCISCO - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Max de Freitas Morel CREA nº 55801/D; 5908/06 cab. 4399/06 VIVALDO JOSÉ DE SOUZA - Sim, como requer quanto a reconsideração de despacho. Regularize-se conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 7548/06 JOHANNA MARIA NEFKENS VANDERLOO - Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) atender C.Q. de 24/11/06, nos itens 1, 3 e 4; 7937/06 cab. 7755/04 BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRO - Compareça o Eng. Júlio Scantimburgo Jr. para atender comunique-se, em 30 dias. 1) denominar áreas corretamente; 2) título (projeto urbanístico); 3) legalização de desmembramento de áreas, assunto; 4) Vide planta DESACORDO; 5) atender emplacamento; 3280/04 cab. 52.910/91 LOURDES DO CARMO BATISTELA - Compareça o requerente para esclarecimentos, quanto ao peticionado; 959/02 SILVIA HELENA ROMAN CACIOLI - Conforme

Petição nº 2689/06 - Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 2628/06 PEDRO REZENDE DA SILVA - Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar planta "DESACORDO"; 2) projeto esgoto: endereço da obra; 3) nome do proprietário; 4) iluminação e ventilação do lavabo e área de serviço da unidade 03 (pav. térreo); 3282/04 LOURDES DO CARMO BATISTELA - Compareça o requerente para esclarecer o peticionado; 5791/04 ANTONIO FATTORE - Quanto a Petição nº 2581/06. Mantido o indeferimento. Local em desacordo com o projeto de legalização apresentado. Vide também folha 23, verso, Q.R.; 7195/06 cab. 7494/00 JÚLIO CÉSAR FERRAZ DE CAMARGO - Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98, art. 24 2º e 11 da lei 316/98. O edificado deve ser objeto de proposta de regularização, observando a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º, da lei 316/98; instruído com documentação próprias e recolhido as taxas nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Observar anotações do emplacamento. Ao Sefi; 6457/06 cab. 52.331/90 JOÃO LUIZ GREGÓRIO - Qto. a Petição nº 2594/06. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 48, 19.2.d, referente a recuo de fundo inferior a 2,00 + 1/10 da altura da edificação. O assunto indica legalização, a planta indica ações futuras, não

recolheu taxa de análise referente a regularização e por fim, não indicou a área reformada ou a reformar. Ao Sefi; 4572/06 cab. 1566/02 ROBERTO ELVIRO DE CARVALHO - Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 58 e 71; 736/05 cab. 7304/99 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTORIL - Mantenho o indeferimento, atender lei complementar 027/03, por completo. 1) taxa legalização quitada; 2) ART; 3) laudos; 4) declaração B, art. 1º, § 2º da lei comp. 027/03; 5) atualização da inscrição do profissional; 6) rever assunto, quadro de áreas; 6797/06 cab. 7215/00 MARCELO CALDAS SANTOS (TESS S/A) - Qto. a Petição nº 0022/07. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98; somente o profissional poderá propor medidas relativas ao processo. No mérito a questão da titularidade permanece, consta como comprador MM 35; 34.037/92 cab. 51.460/87 JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTRO - Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Christovam F. de Sá Neto CREA nº 190.970/D; 34.039/92 cab. 51.460/87 JOÃO BATISTA DA SILVA E OUTRO - Sim, como requer, quanto a Petição de folha 13. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

Eng. Christovam F. de Sá Neto CREA n° 190.970/D; 3810/06 cab. 51.460/87 IVONEIDE VITOR DO NASCIMENTO - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA n° 5060704738.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 22/01/07

51.779/86 NOVO RIO VERMELHO EMPREEND. COM. LTDA. - Qto. Petição n° 1244/06. Expeça-se a licença para demolir 190,45m², pagos os emolumentos e o ISS, por ocasião da baixa de licença, em 30 dias. Apresentar cópia de título de propriedade em nome do requerente. Apresentar cópia do espelho do IPTU/2007, para confirmar a área, face a divergência entre o requerido e o constante da planta; 3502/06 cab. 3493/94 VITA ELENA RACKEVICIUS - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Wilma Gomes Amorim CREA n° 0300737346/D; 8284/06 cab. 1835/02 DOUGLAS HENRIQUES GARCIA - Aprovo o acréscimo de área, do projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. André de Freitas CREA n° 5060233141; 7720/06 RUY VIVAN FERNANDES - Sim, como requer, às folhas 24. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Ruy Vivan Fernandes CREA n° 0600960521; 3020/06 cab. 5980/95 CONSTRUTORA E INCORPORADORA RODAMAR LTDA. - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Wey D'horta Arquitetura S/C LTDA. CREA n° 030219; 1632/03 cab. 6057/00 LÍGIA LEOCÁDIA FERNANDES PREMIANO - Sim, como requer na Petição n° 075/07. Revalide-se o despacho exarado em 14.05.03; 3091/06 cab. 4569/04 ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Compareça a Arq. Vanessa França Baisi para atender comunique-se em 30 dias. 1) anotações do emplacamento; 2) altura da edificação; 3) uso da área acostada; 4168/06 cab. 10.327/96 ERIOVALDO BRUNO DOS SANTOS - Compareça o Eng. Evandro Luis Lima Tomé para esclarecimentos, em 30 dias. O processo n° 3000/05 não foi aprovado; 3911/99 cab. 3081/94 AFONSO CAMILO SILVA - Compareça o requerente da Petição n° 1235/06, para esclarecimentos em 30 dias. anexar comprovante de pagamento da licença de regularização; 5863/04 cab. 3450/95 JOÃO GILBERTO MORO - Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 7674/06 cab. 50.775/81 ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA - Compareça o Eng. Edson Bichir para atender comunique-se em 30 dias. Existe área modificada no pavimento superior, conforme cota do fiscal, em 07.12.06; 8471/06 cab. 52.716/89 TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - Compareça o R.T. para apresentar cópia de certidão atualizada do Registro de Imóveis, conforme memorando PGM 715/06; 3467/06 cab. 2774/05 JOÃO DE DEUS FILHO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mario Oliver Santos Calendária CREA n° 5061425170; 5418/06 ANTONIO WILLIAM PAIUCA - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA n° 060151477-2; 6212/06 cab. 52.358/90 UBIRAJARA SILVA - Compareça o

Responsável Técnico da firma Melo e Santana Arquitetura LTDA., para atender comunique-se, em 30 dias. 1) os lotes 15 e 16 estão unificados, com construção existente no lote 15; 2) o requerimento de folha 33, faz menção ao acréscimo de dependência, o que contrasta com o projeto e ART; 3436/04 cab. 9431/00 ALINE FERRAREZI - Compareça o Eng. Francisco Zupelari Neto em 30 dias para atender comunique-se. 1) corrigir planta de cobertura, elevações, cortes AA - BB, planta de pav. superior; 2) cotar corretamente as peças gráficas e corrija-las; 3) refazer quadro de áreas; 4) demonstrar no corte o 3° pavimento; 5) det. escada caracol; 6) declaração "B", art. 1°, § 2° da lei comp. 27/03. Após enviar ao DDA quanto ao desmatamento sem licença; 7012/06 DAVID ALVES RODRIGUES E OUTRO - Compareça o Arq. Sérgio Vaz de Almeida Christovão, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas: gleba, unidade/fração; 2) emplacamento; 3) cotas de nível; 4) escada: ≥ 2,00 m vão livre; 5) especificação do condomínio; 8208/06 cab. 21421/04 RENATA CARREIRO DE TEVES - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anotar recuos e dimensões da edificação aprovada; 2) altura máxima de acostamento = 4,50m; 3000/06 AISINI GALLUZZI - Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se, em 30 dias. 1) anotar 02 vagas de autos; 2) dormitório empregada: ≥ 6,00m²; 3) anotar recuo do pav. superior; 4) altura máxima do pergolado: ≤ 3,50 m; 5) duto de ventilação (elevação); 8294/06 cab. 50.577/85 NAGIB GOERGES MIMASSI - Compareça a Arq. Vanessa França Baisi, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) local; 2) situação sem escala e implantação; 3) recuos; 4) confrontantes.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 23/01/07

8295/06 cab. 51.169/82 JOSUÉ PAULETTO - Regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Vanessa França Baisi CREA n° 5061465210/D; 6845/06 ETIENI MOLON JUNGERS - Compareça o Eng. Paulo Rubens Arieta Filho para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) acostamento máximo: H = 3,50 m; 4670/06 DIVINO JOSÉ DA SILVA - Compareça o Eng. Laerte Fiori para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto: corrigir; 2) dimensões e formato do lote; 3) dormitório/cozinha: C.S.E. - artigo 61; 4) área da edificação; 5) emplacamento; 6) memorial descritivo: corrigir; 7104/06 cab. 7932/01 PEDRO APARECIDO DOMINGUES - Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) assinatura do proprietário nas plantas; 2) emplacamento; 3) especificação condominial; 4) anuência do proprietário da casa "B"; 8661/06 VILMA VILELA DOS REIS E OUTRA - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas; 3) recuos do pav. superior; 4) fachada 4; 5) cota de referencia de nível; 6) anotar vaga de autos; 8424/06 cab. 279/03 JOSÉ LUIZ ZUPPANI - Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) largura da rua; 8207/06 ROGÉRIO BATISTA CACERES - Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. Recuo lateral ≤ 1,55; 7703/05 cab. 51.021/91 JOÃO BATISTA MOREIRA CABRITA - Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos com a Chefia, em 30 dias; 8944/99 cab. 52.957/91 CLUBE CORNING - Conforme Petição n° 1121/06 - Compareça Arq. Rosely Rodrigues para solucionar processo em aberto, em 30 dias; 3341/04 cab. 51.175/89 LINDONOR PEREIRA DOS SANTOS -

Compareça o Responsável Técnico para solucionar processo em aberto; 754/05 cab. 5422/02 WILSON PETROLINO - Compareça o Responsável Técnico, para solucionar processo em aberto; 3010/06 JOSÉ CARLOS PERRETI - Compareça o Responsável Técnico apresentar matrícula atualizada; 595/06 cab. 1885/05 ALCEU REBOUÇAS RIBEIRO - Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 5374/05 cab. 3576/01 MARIA NAIR DOS SANTOS - Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 7527/01 NEUSA DA SILVA LEITE - Compareça Sr. Júlio Scantimburgo Jr. para solucionar processo, em aberto em 30 dias; 3032/04 cab. 53.685/91 PAULA MARIA DE JESUS MOITAS - Compareça o Responsável Técnico para solucionar processo em aberto, em 30 dias; 3741/06 cab. 64.529/92 FRANCISCO FASANELLI - Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 7201/04 cab. 50.546/89 PEDRO PENHA - Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 4250/05 cab. 5062/95 FERNANDO SENA RODRIGUES - Compareça o Responsável Técnico, para solucionar processo em aberto; 6053/04 cab. 2897/94 ELIZABETH GONÇALVES DE AGUIAR - Compareça o Responsável Técnico, para solucionar processo em aberto; 4780/04 cab. 50.915/91 LUIZ MALTEZ DA GUARDA - Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 2189/02 cab. 52.444/86 FLÁVIO JOSÉ SOARES - Compareça o Responsável Técnico, para atender comunique-se, em 30 dias; 555/05 JOSEVALDO CABLOCO DA SILVA - Compareça o Responsável Técnico, para anexar matrícula atualizada, em 30 dias; 3433/06 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORAL BEACH - Indeferido, por prazo. Ao Sefi; 8292/99 OSVALDO DOS SANTOS - Arquite-se, por prazo. Ao Sefi; 2912/06 cab. 5704/94 SUE HO LIM - Indeferido, por prazo. Ao Sefi; 5523/04 cab. 18.089/92 JOÃO CUSTÓDIO VIEIRA - Indeferido, por prazo. Ao Sefi; 5736/04 cab. 2573/94 TELMO JOSÉ BENEDITO PORTES - Indeferido, por prazo. Ao Sefi; 5847/05 cab. 194/97 MARIA DE FÁTIMA CRUZ DOS ANJOS - Indeferido, por prazo. Ao Sefi; 846/05 cab. 50.703/81 RODOLFO HORVATH - Indeferido, por prazo. Ao Sefi; 2845/06 cab. 51.928/88 ROBERTO DE CASTRO - Indeferido, por prazo. Ao Sefi; 7909/01 cab. 5121/01 ANTONIO SUARES RODRIGUES - Indeferido, nos termos do art. 7°, § 3° da lei 316/98. Ao Sefi; 845/05 cab. 54.424/91 ARI BATISTA DA SILVA - Indeferido, por prazo. Ao Sefi; 8758/98 JAIME FREIRE DE ALMEIDA - Conforme Petição n° 015/06 - Arquite-se, por desinteresse; 6003/04 cab. 4410/93 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Conforme Petição n° 1046/06 - Arquite-se; 3271/06 MANUEL DE JESUS PORTO GONÇALVES - Arquite-se, por desinteresse; 51.813/90 CRISTIANO DA S. SANTOS - Conforme Petição n° 1166/06 - Arquite-se; 2908/93 CARLOS WILLIAMS DE MORAIS - Conforme Petições n°s 2108/06; n° 2109/06 - Ao SEAD. Arquite-se; 4796/03 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALEÕES - Conforme Petição n° 1248/06 - Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO

EM 24/01/07

1634/06 cab. 5407/04 S.R.W. ENG. E COM. LTDA. E OUTROS - Aprovo o projeto arquitetônico modificativo referente aos pavimentos nono e cobertura; expeça-se a licença para edificar as respectivas modificações que compõem um total de 84,34m², pagos os emolumentos com taxas a partir de 11/04/06. Responsável Técnico Eng. Wilson da Silva CREA n° 0600100966; 1633/06 cab. 2442/04 S.R.W. ENG. E COM. LTDA. E OUTROS - Aprovo o projeto arquitetônico modificativo referente aos

pavimentos nono e cobertura; expeça-se a licença para edificar as respectivas modificações que compõem um total de 172,38m², pagos os emolumentos com taxas a partir de 24/04/06. Responsável Técnico Eng. Wilson da Silva CREA n° 0600100966; 1632/06 cab. 1976/04 S.R.W. ENG. E COM. LTDA. E OUTROS - Aprovo o projeto arquitetônico modificativo referente aos pavimentos nono e cobertura; expeça-se a licença para edificar as respectivas modificações que compõem um total de 106,48m², pagos os emolumentos com taxas a partir de 25/04/06. Responsável Técnico Eng. Wilson da Silva CREA n° 0600100966; 8643/06 ARAMIS MACAGGI - Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Ricardo de Pasquali CREA n° 0600730786; 5761/06 cab. 52.872/89 LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA - Regularize-se acréscimos de 9,92m² e modificações, sem acréscimo de área, de 82,31m², pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Apresentar ART relativo as modificações. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Laudino José Boselli Filho CREA n° 0600720508; 43.914/92 ARMELINDO PASSONI - Conforme Petição n° 079/07 - Certifique-se; 8174/06 cab. 7836/05 OSMAR PREDEBON - Conforme Petição n° 032/07 - Certifique-se; 373/07 LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. - Compareça o Responsável Técnico para a devida assinatura na ficha; 8551/06 cab. 50.022/88 MARCIO MARTINS FRANCO - Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias; 6757/03 JOÃO DIAS FERREIRA - Conforme Petição n° 064/07 - Assunto solucionado. Arquite-se; 7297/04 cab. 7295/04 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - Conforme Petição n° 011/07 - Arquite-se; 50.393/82 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA - Conforme Petições n° 2371/06 e 2412/06 - Arquite-se; 1864/01 MÁRIO ALVES DA SILVA - Conforme Petição n° 005/07 - Arquite-se; 8605/06 cab. 8139/02 DANILU LERNE - Regularize-se o acréscimo de área, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias; observadas as anotações. Lance-se os débitos. Responsável Técnico a Sakamoto Engenharia S/C LTDA. CREA n° 0568482; 5759/06 cab. 8425/04 VALDECIRA LEÃO MAZZINI - Revogo o despacho de aprovação de 10.01.2007. Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias. 6708/06 TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - expeça-se a licença para execução dos dutos, observado a profundidade mínimas de 1,00 e 2,00 para calçadas e ruas, respectivamente, e, restaurado as pavimentações, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico o Eng. Mamede Zakari Suleiman CREA n° 5060753403. 6706/06 TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - expeça-se a licença para execução dos dutos, observado a profundidade mínimas de 1,00 e 2,00 para calçadas e ruas, respectivamente, e, restaurado as pavimentações, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico o Eng. Mamede Zakari Suleiman CREA n° 5060753403. 6709/06 - TELEFÔNICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - expeça-se a licença para implantar 01 poste, pago os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico o Eng. Mamede Zakari Suleiman CREA n° 5060753403.

NEY VAZ PINTO LYRA

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS OFICIAIS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/07 - SA**

ENIO XAVIER, Secretário interino de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de normatizar os procedimentos administrativos na Seção de Recursos Humanos, referentes ao recebimento dos cartões de ponto, requerimentos, horário de atendimento, informações que envolvam direta ou indiretamente a folha de pagamento;

DETERMINA:

1. Os cartões de ponto devem ser preenchidos com rigorosa supervisão dos Chefes de Seção, antes de sua entrega a Seção de Recursos Humanos, que deve ocorrer impreterivelmente até o dia 05 (cinco)

de cada mês, devidamente assinado pelo servidor e pelo Chefe da Seção;

2. O serviço em horário extraordinário deve seguir os ritos da Portaria nº 264/01, cujas horas devem ser apontadas nos respectivos cartões de ponto, acompanhados de justificativas nas planilhas de horas extras, entregues juntamente com os cartões de ponto, na data acima estipulada, assinadas pelo servidor e pelo Chefe de Seção;

3. As faltas abonadas, folgas de campanhas, eleições ou compensações de horas, devem ser apontadas nos cartões de ponto, acompanhados das respectivas justificativas e impressos, assinados pelo servidor e Chefe de Seção, entregues juntamente com os cartões. Não serão aceitas justificativas posteriores, conforme disposto na Ordem de Serviço nº 005/01 - SA.

4. As alterações referentes ao gozo de férias, licença prêmio e outros, devem ser informadas, através de memorando, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, a fim de não prejudicar o fechamento da folha de pagamento.

5. Os hollerits deverão ser retirados na Seção de Recursos Humanos, devidamente protocolados, a partir do último dia de cada mês, por servidor autorizado pelo Chefe de cada Seção.

6. Serão concedidas férias aos servidores somente quando não houver gozo de férias pendentes, com exceção das que forem vencer o terceiro período. As férias deverão ser agendadas sempre a partir do mês subsequente ao período aquisitivo.

7. As convocações de servidores em férias, poderão ocorrer somente em casos excepcionais, cuja solicitação

fundamentada deverá ser encaminhada a Seção de Recursos Humanos com antecedência mínima de 10 (dez) dias, que submeterá à apreciação do Sr. Secretário de Administração, Finanças, para decisão final.

8. O não cumprimento do disposto nesta ordem de serviço, acarretará na suspensão imediata dos vencimentos do servidor, bem como, a responsabilidade administrativa de seus atos, e de seus superiores.

9. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 25 de janeiro de 2007.

ENIO XAVIER

Secretário Interino de Administração e Finanças

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, parágrafo 1º, incisos II e IV e parágrafo 2º da Lei Complementar 101/00; parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****3º QUADRIMESTRE DE 2006**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	2.678.598,23	2.920.628,17	2.788.922,26	2.767.223,32	2.889.360,76	3.174.855,94	2.999.167,91	2.902.795,48	2.942.558,27	3.176.228,68	1.656.610,82	7.190.319,54	38.087.269,38
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	88.350,79	7.289,21	174.192,07	32,00	140.136,64	66.876,99	0,00	169.304,31	17.427,85	134.416,52	28.381,83	135.749,49	962.161,70
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	24.672,65	25.585,45	24.901,40	25.199,14	25.921,60	26.068,65	27.975,73	27.354,02	25.502,28	25.573,09	25.403,31	25.215,11	309.372,43
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.462,00
Outras desp. com pessoal (PASEP etc)	304.305,39	351.410,65	275.139,47	288.577,03	338.286,94	275.819,60	268.791,01	275.219,37	391.347,24	254.919,06	37.138,78	1.026.611,97	4.087.566,51
Subtotal	3.095.927,06	3.304.917,48	3.263.155,20	3.081.031,49	3.413.705,94	3.543.621,18	3.295.934,65	3.395.135,18	3.376.835,64	3.591.137,35	1.747.534,74	8.377.896,11	43.486.832,02
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de competência (inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.095.927,06	3.304.917,48	3.263.155,20	3.081.031,49	3.413.705,94	3.543.621,18	3.295.934,65	3.395.135,18	3.376.835,64	3.591.137,35	1.747.534,74	8.377.896,11	43.486.832,02

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	28.889,61	26.222,14	27.301,68	28.796,89	30.295,70	32.134,02	36.411,65	40.335,51	42.536,05	43.288,03	79.114,49	43.843,34	459.149,11
Despesas com Pensionistas	14.913,21	17.768,45	16.340,83	16.801,79	16.811,79	17.430,73	31.763,54	22.735,30	22.735,30	32.438,79	45.270,50	23.595,63	278.615,86
Outras benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	43.802,82	43.990,59	43.642,51	45.608,68	47.107,49	49.564,75	68.175,19	63.070,81	65.271,35	75.706,82	124.384,99	67.438,97	737.764,97
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	440.916,55	231.773,26	238.854,85	254.934,41	238.909,80	248.997,59	256.953,84	269.562,58	236.671,94	250.349,44	254.161,25	259.432,89	3.161.518,40
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	-397.113,73	-187.782,67	-195.212,34	-189.325,73	-191.802,31	-199.432,84	-188.778,65	-206.491,77	-171.400,59	-174.642,62	-129.776,26	-191.993,92	-2.423.753,43

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador - CRC Nº ISP146646/0-0

Rosizaire Nascimento de Silva
Chefe de Seção de Orçamento e Contabilidade

LEGISLATIVO

Balancete Analítico da Despesa l do Mês de Dezembro de 2006

Código	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt. Orçamentária	Dotação Atual	Despesa Atual	Pagto Anterior	Pagtos no Mes	Pagto Total	Despesas a Pagar
01	CÂMARA MUNICIPAL									
01.10	CÂMARA MUNICIPAL									
01.031.9001.1001	AGUIP. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE									
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11	100.000,00	-100.000,00						
01.031.9001.1002	ACUISIÇÃO DE IMÓVEIS									
4.4.90.61	Aquisições de Imóveis	12	200.000,00	900.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00		170.000,00	170.000,00	930.000,00
01.031.9001.1003	CONST. E MELHORIA PREDIO DA CAMARA									
4.4.90.51	Obras e Instalações	13	200.000,00	-200.000,00						
01.031.9002.1001	AGUIP. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE									
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10	100.000,00	-20.000,00	80.000,00	75.989,20	75.989,20		75.989,20	
01.031.9002.1014	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA									
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	14	300.000,00	-50.000,00	250.000,00	250.000,00	209.431,02	40.568,98	250.000,00	
01.031.9002.2036	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA CÂMARA									
3.1.90.09	Salário Família	1	20.000,00		20.000,00	13.332,70	12.193,87	1.138,83	13.332,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	2	2.660.000,00	50.000,00	2.700.000,00	2.677.862,28	2.316.867,25	361.795,01	2.677.862,28	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3	400.000,00	-75.000,00	325.000,00	180.927,92	139.002,00	27.851,27	166.853,27	14.074,66
3.1.90.18	Outras Despesas Variáveis	4	180.000,00	25.000,00	205.000,00	180.081,51	188.612,60	13.468,91	180.081,51	
3.3.90.30	Material de Consumo	5	195.000,00	80.000,00	275.000,00	230.545,50	139.947,00	19.649,00	158.595,00	71.949,50
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6	20.000,00		20.000,00	9.497,04	9.497,04		9.497,04	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7	800.000,00	-290.000,00	510.000,00	508.680,00	425.080,67	64.798,10	489.945,77	18.833,23
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8	230.000,00		230.000,00	208.426,13	180.674,74	17.751,38	208.426,13	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	9	5.000,00		5.000,00	3.257,11	2.973,92	283,19	3.257,11	
*** TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.400.000,00	300.000,00	5.700.000,00	5.438.389,37	3.686.269,31	717.262,68	4.403.531,99	1.034.857,38
*** TOTAL DO ORGÃO			5.400.000,00	300.000,00	5.700.000,00	5.438.389,37	3.686.269,31	717.262,68	4.403.531,99	1.034.857,38
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			5.400.000,00	300.000,00	5.700.000,00	5.438.389,37	3.686.269,31	717.262,68	4.403.531,99	1.034.857,38
5.1.11.01	RP JURO - Câmara Municipal de Bertioga - Prefeitura	5001					237.352,40		237.352,40	
5.3.11.00	I.R.R.F. - PESSOA FÍSICA	5311					166.661,99	48.044,98	213.706,97	
5.3.12.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	5312					5.127,74	425,25	5.552,99	
5.3.13.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA-ANUAL	5313					3.758,88		3.758,88	
5.3.14.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA-ODONTOLOGIA	5314					4.214,00	333,00	4.547,00	
5.3.15.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - INSS	5315					99.739,14	13.586,09	113.325,23	
5.3.16.00	INST. PREV. SERV. MUN. BERTPREV	5316					82.195,01	17.262,31	109.457,32	
5.3.17.00	EXECUTIVOS SEGUROS	5317					3.667,48	324,76	3.992,24	
5.3.18.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	5318					131.608,75	26.254,35	157.863,10	
5.3.19.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5319					65.723,68	6.382,91	72.106,59	
5.3.21.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5321						19,00	19,00	
5.3.23.00	IRRF - PESSOA JURÍDICA	5323					622,34	36,43	658,77	
5.3.24.00	PENSÃO - 5324	5324					15.622,14	4.143,79	19.765,93	
5.3.25.00	PENSÃO - 5325	5325					7.130,99	553,12	7.684,11	
5.3.26.00	PENSÃO - 5326	5326					4.371,95	340,57	4.712,52	
5.3.27.00	PENSÃO - 5327	5327					7.583,75	666,25	8.250,00	
5.3.28.00	PENSÃO - 5328	5328					16.777,20	1.420,65	18.197,85	
5.3.29.00	VALE TRANSPORTE - ELISABETE SANTOS	5329					672,53	70,07	742,60	
5.3.32.00	VALE TRANSPORTE - VALDIR RODRIGUES PINHA	5332					563,51	51,54	615,05	
5.3.33.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	5333					1.611,81	339,28	1.951,07	
5.3.34.00	VALE TRANSPORTE - FABRICIO FELICIA BIFFINO	5334					888,00	80,00	968,00	
5.3.35.00	VALE TRANSPORTE - MIGUEL ANGELO BRACCIOLINI	5335					389,64	36,27	425,91	
5.3.36.00	VALE TRANSPORTE - RENATO PRESTES	5336					244,56		244,56	
5.3.37.00	PENSÃO - 5337	5337					8.253,02	520,01	8.773,03	
5.3.38.00	VALE TRANSPORTE - RENATA COSTA DA SILVA	5338					132,30	26,46	158,76	
5.3.39.00	VALE TRANSPORTE MARINALVA	5339					98,29	27,25	125,54	
5.3.40.00	PENSÃO 5340	5340						217,56	217,56	
5.4.02.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	5402					585,12		585,12	
5.4.04.00	PAGAMENTOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	5404					423,20		423,20	
5.4.05.00	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	5405					59,00		59,00	
5.4.06.00	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	5406					470,13		470,13	
5.4.07.00	RENDA DE PALICAÇÃO FINANCEIRA	5407						55.100,68	55.100,68	
5.5.01.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS	5501						139.228,64	139.228,64	
5.8.11.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	5811					101.980,96	20.401,03	122.381,99	
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO										
*** SUBTOTAL						987.527,51	336.882,34	1.303.409,75		
SALDO PARA O MES SEGUINTE							4.653.796,82	1.053.144,92	5.706.941,74	
TESOURARIA										8,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO										1.043.640,24
BANCOS CONTA VINCULADA										8,80
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA										8,80
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										1.043.640,24
TOTAL GERAL										6.750.581,98

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
Técnico Legislativo Administrativo IV

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Secretário Geral
CRC 139.101-SP

LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LEGISLATIVO**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 3º QUADRIMESTRE DE 2006

I – COMPARATIVOS:*Valores expressos em R\$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	109.641.109,35		118.968.628,08	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.936.940,38	2,68	3.174.376,38	2,67
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.781.211,80	5,70
Limite Legal (art. 20)	6.578.466,56	6,00	7.138.117,68	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	1.043.640,24
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	1.043.640,24
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	1.043.640,24

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	1.043.640,24
Total da Inscrição:	1.043.640,24

Bertioga, 31 de dezembro de 2006.

Luís Henrique Capellini
 Presidente da Câmara Municipal

Aude Muquer de Oliveira
 Contabilista - CRC Nº 139.101 SP

Denise Pereira
 Elaine Amorin Justo Nehme
 Elza Brande Siegl
 Responsável pelo Controle Interno

LEGISLATIVO

**PORTARIA N.º 10/2007
DE 02 DE JANEIRO DE 2007.**

Jurandyr José Teixeira das Neves, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESTITUIR, a partir da presente data, o Sr. **Fabício Feitosa Bueno**, registro n.º 210, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência, provimento em comissão, da designação concedida através da Portaria 080/2005 que o designou como suplente desta Casa Legislativa junto ao Conselho Municipal de Enfrentamento à violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 02 de Janeiro de 2.007.

VER. JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 11/2007
DE 02 DE JANEIRO DE 2007.**

Jurandyr José Teixeira das Neves, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. **Antonio Teixeira Gomes**, registro n.º 211, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar III, provimento em comissão, para representar esta Casa Legislativa, como suplente, junto ao Conselho Municipal de Enfrentamento à violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga..

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 02 de Janeiro de 2.007.

VER. JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 12/2007
DE 02 DE JANEIRO DE 2007.**

Jurandyr José Teixeira das Neves, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, RESOLVE:

DESTITUIR o servidor **Fabício Feitosa Bueno** da designação concedida através da Portaria **39/2006**, cessando a partir de 03/01/2007 os encargos e vantagens que foram concedidos, em razão de sua exoneração do cargo de Assessor Especial da Presidência com o término da prestação do serviço para o qual foi designado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Bertioga, 02 de Janeiro de 2.007.

VER. JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente da Câmara

Balancete da Receita do Mês de Dezembro de 2006 (Agrupado)

CODIFICAÇÃO		ARRECADAÇÃO			DIFERENÇA					
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec- Progr.)
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			5.873.868,49	630.504,14	0,60	6.504.372,03		
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES			672.331,04	75.402,86		747.733,90		
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA			185.050,47	28.858,50		213.708,97		
5312	5312.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL			5.127,74	425,25		5.552,99		
5313	5313.00.00.00	SIND.SERV.PUB.BERTIOGA-ANUAL			3.758,88			3.758,88		
5314	5314.00.00.00	SIND.SERV.PUB.BERTIOGA-ODONTOLOGIA			4.214,00	333,00		4.547,00		
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL-INS			104.467,68	8.782,86		113.250,54		
5316	5316.00.00.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV			100.507,16	8.950,16		109.457,32		
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS			3.667,48	324,76		3.992,24		
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA			144.853,92	13.009,18		157.863,10		
5319	5319.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			55.723,68	6.382,91		62.106,59		
5321	5321.00.00.00	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				19,00		19,00		
5323	5323.00.00.00	IRRF - PESSOA JURÍDICA			622,34	36,43		658,77		
5324	5324.00.00.00	PENSÃO - 5324			15.622,14	4.143,79		19.765,93		
5325	5325.00.00.00	PENSÃO - 5325			7.130,99	553,12		7.684,11		
5326	5326.00.00.00	PENSÃO - 5326			4.371,95	340,57		4.712,52		
5327	5327.00.00.00	PENSÃO - 5327			7.593,75	858,25		8.250,00		
5328	5328.00.00.00	PENSÃO - 5328			16.777,20	1.420,65		18.197,85		
5329	5329.00.00.00	VALE TRANSPORTE - ELISABETE SANTOS			672,53	70,07		742,60		
5332	5332.00.00.00	VALE TRANSPORTE- VALDETE RODRIGUES FOLHA			553,51	51,56		605,07		
5333	5333.00.00.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA			1.611,81	339,26		1.951,07		
5334	5334.00.00.00	VALE TRANSPORTE- FABRÍCIO FEITOSA BUENO			888,00	80,00		968,00		
5335	5335.00.00.00	VALE TRANSPORTE - MIGUEL ANGELO PACÍFICO			389,64	36,27		425,91		
5336	5336.00.00.00	VALE TRANSPORTE- RENATO PRESTES			244,56			244,56		
5337	5337.00.00.00	PENSÃO - 5337			8.253,02	520,01		8.773,03		
5338	5338.00.00.00	VALE TRANSPORTE RENATA COSTA OLIVEIRA			132,30	28,46		158,76		
5339	5339.00.00.00	VALE TRANSPORTE MARINALVA			96,29	27,25		123,54		
5340	5340.00.00.00	PENSÃO 5340				217,55		217,55		
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS			1.537,45	55.100,68		56.638,13		
5402	5402.00.00.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO			585,12			585,12		
5404	5404.00.00.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA			423,20			423,20		
5405	5405.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS			59,00			59,00		
5406	5406.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO			470,13			470,13		
5407	5407.00.00.00	RENDA DE PALICAÇÃO FINANCEIRA				55.100,68		55.100,68		
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS			5.200.000,00	500.000,60	0,60	5.700.000,00		
5501	5501.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS			5.200.000,00	500.000,60	0,60	5.700.000,00		
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			5.873.868,49	630.504,14	0,60	6.504.372,03		
		*** TOTAL RECEITA			5.873.868,49	630.504,14	0,60	6.504.372,03		
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
		TESOURARIA						0,00		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO						246.209,95		
		BANCOS CONTA VINCULADA						0,00		
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA						0,00		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS						246.209,95		
		TOTAL GERAL						6.750.581,98		

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
Técnico Legislativo Administrativo IV

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Secretário Geral
CRC 139.101-SP

LUIZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara